



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde



R E S O L U Ç Ã O Nº 103/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/12/19.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova evento de extensão "X Seminário Anual do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas" e dá outras providências.

Considerando o contido no Processo nº 06363/2019.
Considerando o contido no Parecer nº 997/2019-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ratificar o ato do Diretor do Centro de Ciências da Saúde de aprovação, *ad referendum*, do projeto do evento de extensão "**X Seminário Anual do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas e o II International Meeting in Pharmaceutical Sciences**" promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas do Centro de Ciências da Saúde;

Art. 3º Ratificar o ato do Diretor do Centro de Ciências da Saúde de aprovação, *ad referendum*, do **Termo de Cooperação nº 016/2019** celebrado entre a **Associação Brasileira de Ciências Farmacêuticas - ABCF** e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, **objetivando** o desenvolvimento e a execução conjunta do projeto do evento de extensão "X Seminário Anual do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas e o II International Meeting in Pharmaceutical Sciences".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/12/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)